

Normatização Práticas de Ensino (estágio de docência) PPGCS

-Número de créditos: 02 (dois) créditos passíveis de serem convalidados no Programa. Estes créditos corresponderão a, no mínimo, a carga horária equivalente a dois créditos de atividades no ensino de graduação da Unochapecó;

-A escolha do componente curricular da graduação: a escolha do componente em que será desenvolvido as Práticas de Ensino será feita pelo professor orientador em conjunto com o(a) mestrando(a); quando o componente curricular da graduação em que será desenvolvido as Práticas de Ensino não for de responsabilidade do professor orientador, o professor da graduação será o supervisor da atividade;

-Plano de Trabalho: o(a) mestrando(a), o professor orientador e o professor supervisor deverão elaborar e assinar plano de trabalho (com cronograma detalhado das atividades que serão desenvolvidas) para o desenvolvimento das Práticas de Ensino, no qual deverá constar, ainda, a ciência e concordância da Coordenação do Curso de Graduação.

Encaminhamentos

1ª Etapa:

1) Para dar início às atividades das Práticas de Ensino: o(a) mestrando(a) e o professor orientador deverão encaminhar requerimento para apreciação da solicitação à Coordenação do Programa, anexando a esse requerimento: o plano de trabalho (com cronograma detalhado das atividades que serão desenvolvidas), o plano de ensino da disciplina e a ciência e concordância da Coordenação do Curso de Graduação, para posterior apreciação e homologação.

1.1) Formulário para solicitação das práticas de ensino disponível na página do Programa em Documentos Úteis:

[Formulário Solicitação Práticas de Ensino](#)

2ª Etapa:

2) Para a convalidação das Práticas de Ensino: o(a) mestrando(a) encaminhará ao Colegiado do Programa requerimento solicitando a convalidação, anexando a esse requerimento o relatório de todas as atividades desenvolvidas, com parecer do professor supervisor e ou orientador e devidas assinaturas, contendo:

- a)** nome e número de matrícula do estudante;
- b)** nome, carga horária e ementa da disciplina da graduação em que estagiou;
- c)** nome do curso de graduação em que estagiou;
- d)** nome do professor supervisor,

- e) nome do professor orientador,
- f) período de realização do estágio e carga horária (data de início e fim);
- g) relatório das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho.

2.1) Formulário para convalidação das práticas de ensino disponível na página do Programa em Documentos Úteis:

[Formulário Convalidação Práticas de Ensino](#)

2.2) Formulário de avaliação das práticas de ensino disponível na página do Programa em Documentos Úteis:

[Formulário Avaliação Práticas de Ensino](#)

3) Apreciação e aprovação do Colegiado: a apreciação do relatório final das Práticas de Ensino será de responsabilidade do Colegiado do Programa. Em caso de aprovação, a Coordenação do Programa dará os encaminhamentos para que a Secretaria Acadêmica registre a convalidação dos créditos no componente curricular **Atividades Especiais: Práticas de Ensino**.